



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 288/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º do Art. 216, da Lei nº 1318, de 03 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 130, de 13 de fevereiro de 2012, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal **Wilson Ricardo Duarte**, matrícula n.º 2091-5/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 13 de abril de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração